



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.471.652/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA CASA DO ARTESAO DE GARANHUNS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO ARTESAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO PC DOM MOURA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PREDIO DO CENTRO CULTURAL ALFREDO LEITE CAVALCANTE
-----------------------------------	---------------	--

CEP 55.293-550	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 9624-8808
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REGISTRO DE IMOVEIS
Cidade de Santo André
Pernambuco

Estatuto da Associação da Casa do artesão de Garanhuns

Título I

Da denominação Sede e Duração:

Artigo 1º- A associação da Casa do artesão de Garanhuns, instituição assistencial, filantrópica de cunho profissionalizante, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória na Praça Dom Moura, s/n. Prédio do Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti bairro Centro, Município Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55293-550, fundada no dia 16 de março de 2011, com prazo de duração indeterminado, é o órgão representativo e beneficente dos artesãos associados.

Título II

Das Finalidades:

Artigo 2º- A associação propõe estimular a organização na área de artesanato, visando apoiar as iniciativas dos artesãos para a geração de renda alternativa ou de cunho social.

Artigo 3º- A associação tem por finalidade:

- a) Integrar esforços e ações dos artesãos em benefício da melhoria de processo produtivo e comercial dos Associados;
- b) Trabalhar de forma a incentivar a cooperação e solidariedade entre os Associados;
- c) Representar os associados perante os órgãos públicos e outras instituições, defendendo seus interesses;
- d) Viabilizar aperfeiçoamento de mão de obra, através de cursos e práticas profissionalizantes junto aos artesãos, habilitando-os e aperfeiçoando-os para o mercado de trabalho;
- e) Tornar possíveis as atividades da associação através de captação de recursos e administração dos mesmos, incentivando a divulgação e comercialização dos produtos dos associados;
- f) Orientar aos associados em relação a: Previdência, saúde e lazer;
- g) Cooperar com os órgãos competentes na execução de feiras, promoções, exposições e eventos, para viabilizar a divulgação das atividades e comercialização dos produtos dos associados.

Artigo 4º- A associação gozará de autonomia administrativa e financeira.

Título III

Dos Associados:

Artigo 5º- Podem associar-se a Associação da Casa do artesão de Garanhuns, as pessoas maiores de idade, que tenham adquirido através de cursos e práticas profissionalizantes, capacitação em algum setor de produção artesanal, sendo artesãos que residem no Município de Garanhuns, devendo preencher a proposta de admissão de associado, ser aprovado pelo Setor de Seleção de produtos, preencherem a ficha de matrícula de associado, submetendo-se ao Estatuto e Regimento Interno.

Artigo 6º- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Artigo 7º- Haverá as seguintes categorias de sócios:

- a) Fundadores- Os membros que subscreverem a Ata da Fundação.
- b) Efetivos- Aqueles admitido em conformidade com o Artigo 5º
- c) Beneméritos- Os que houverem prestado relevantes serviços à Associação, efetuando inclusive, contribuições regulares, dedutíveis do Imposto de Renda, ou aqueles que por competência ou mérito trouxeram relevantes benefícios a Classe Artesanal;
- d) Convidados- Aqueles de outras áreas de abrangência além da Associação, convidados em função da qualidade do seu produto.

Artigo 8º- São deveres dos Associados:

- a) Fazer parte efetivamente de sua Associação, colaborando de maneira solidária para o desenvolvimento da mesma;
- b) Estar presente nas reuniões, nas Assembléias Gerais e nos eventos promovidos pela Associação, colaborando para que esta possa atingir os seus objetivos principais de promoção sócio econômico e cultural dos seus associados;
- c) Disponibilizar-se a fazer parte das comissões e grupos de trabalho, instituídos pela Diretoria;



REGISTRO DE IMÓVEIS
Dimas Souto Pedrosa
Oficial

- I. Que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais;
- II. Escala de serviços, escalas extras;
- III. Cumprimento de horário;
- IV. Participar de capacitação, reuniões;
- V. Acatar avaliação do conselho sobre seus produtos;
- VI. Em caso de três faltas consecutivas será desligado automaticamente da associação da Casa do artesão de Garanhuns (em caso da incidência de duas faltas intercaladas será advertido e na terceira serão desligados da mesma, abrangido pelo item anterior ressalvado os casos superiores).
- VII. É terminantemente proibido a substituição do artesão por familiares ou terceiros que não façam parte da Associação.
- VIII. Não é permitido copia de peças dos membros da Associação da Casa do artesão de Garanhuns respeitando a originalidade e criatividade do artesão.
- IX. Participação mínima de três meses na Associação da casa do artesão de Garanhuns para eventos e feiras.
- X. As inscrições para participar da Associação da Casa do artesão de Garanhuns serão feitas em janeiro a março e de agosto a setembro.
- XI. Fica decidido que a prestação de conta dos 10% arrecadado das vendas será feita a cada mês.

Dos procedimentos disciplinares

Art. 13º. Na hipótese de descumprimentos das obrigações sociais e definidas nos estatutos, por decisão da Assembléia, da Coordenação ou Diretoria, serão iniciados procedimentos disciplinares com o objetivo de apurar o fato determinado e aplicar a sanção adequada.

Art. 14º. Os procedimentos disciplinares serão conduzidos por comissões criadas especificadamente para apurar a ocorrência de qualquer das infrações mencionadas no art. 12º

Art. 15º. De acordo com a gravidade da infração cometida, poderá o associado vir a sofrer as seguintes sanções:

Parágrafo primeiro. Advertência; Aplicável às infrações consideradas leves, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:

- I - ausências e ou atrasos reiterados e injustificados em atividades da Associação;
- II - Brigas, desentendimentos, falta de umbridade para com os demais membros;

Parágrafo Segundo.

- I. Reincidência em suspensão;
- II. Tentativa ou participação individual ou em conluio destinado a lesar os interesses da associação ou dos demais associados;
- III. Descumprimento das cláusulas estatutárias ou legais;

Art. 16º. Após a abertura de procedimento disciplinar, deverá ocorrer comunicação escrita ao associado envolvido, onde conste a infração que lhe é atribuída, o prazo - nunca inferior a 03 dias - e o local onde deverá apresentar sua defesa;

Parágrafo primeiro A recusa ao recebimento, a não apresentação de defesa, a apresentação de defesa genérica ou relativa a fato diverso do contido na comunicação, implica em confissão e nos efeitos da revelia;

Parágrafo segundo. As decisões serão materializadas em pareceres, que poderão determinar a aplicação ou não da sanção, sua natureza, bem como o prazo de sua vigência.

Parágrafo terceiro. As sanções de advertência e suspensão poderão ser aplicadas liminarmente pelo Presidente, cabendo recurso de sua decisão - cujo efeito será meramente devolutivo - à diretoria ou à primeira assembléia geral subsequente.

Parágrafo quarto A sanção de exclusão poderá ser aplicada pelo conselho, cabendo recurso de sua

- b) Aprovar os Programas Gerais e Planos Anuais de Atividades;
- c) Aprovar o Balanço Financeiro, após o parecer do Conselho Fiscal;
- d) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) Aprovar o quadro de pessoal e respectiva despesa;
- f) Aprovar assinaturas de contratos, acordos e convênios;
- g) Aprovar o Organograma;

h) Deliberar sobre outros assuntos importantes, desde que constem no Edital de convocação.
Parágrafo único - As Assembléias Gerais Ordinárias Ou Extraordinárias são convocadas pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 (um Terço) mais 01(um) dos Associados regularmente inscritos na Associação com antecedência de no mínimo 30 dias.

Artigo 17º - As Assembléias Gerais Extraordinárias são convocadas mediante Edital de Convocação fixada em lugares públicos da comunidade e publicadas na imprensa local, com antecedência mínima de 7 dias, devendo no referido Edital constar data e local da sua realização e a Ordem do dia a ser apreciada.

Artigo 18º - As Assembléias Gerais deliberará em primeira convocação com a presença de 50% dos seus sócios, mais um, e em segunda convocação decorridos 30(trinta) minutos, com qualquer número de sócios presentes.

Capítulo II

Artigo 19º - A Diretoria é o órgão de execução e de direção geral da Associação.

Artigo 20º - A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral, dentre os associados para um mandato de 02(dois) anos e é constituída de 06(seis) membros, a saber:

Presidente, Vice Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretario.

Artigo 21º - Compete ao Presidente, depois de aprovado em Assembléia Geral:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades da associação;
- b) Exercer, juntamente com Vice Presidente, o Tesoureiro e/ou o Secretário, ad referendum de toda diretoria, toda e qualquer medida executiva visando agilizar os projetos e atividades da associação;
- c) Manter os demais membros da Diretoria periodicamente informados sobre os projetos e atividades da associação;
- d) Assinar, juntamente com o Tesoureiro contratos, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações, podendo outorgar procuração a terceiros em prol de maior autonomia da diretoria, constando do instrumento do mandato os limites de poderes, que não poderão ser substabelecidos;
- e) Convocar a presidir as reuniões da diretoria, bem como as assembléias gerais.
- f) Apresentar à assembléia geral:
 - *Relatório da gestão;
 - *Balanço Geral;
 - *Demonstrativo de resultados;
 - *Programa de atividades para o exercício seguinte.
- g) Representar a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- h) Assinar as admissões, desligamentos, eliminações e exclusões de associados nas fichas de matrícula;
- i) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como executar as atividades afins da associação;
- j) Dar posse, em Assembléia Geral, aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 22º - Ao Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o presidente em suas ausências e impedimentos, praticando todos os atos a este reservado, quando no exercício da presidência;
- b) Acompanhar o presidente nas atividades de representação, quando for solicitado;
- d) Comparecer às Assembléias Gerais para prestar contas de seus atos aos associados, discutindo,

REGISTRO DE IMOVEIS
Dimas Souto Pedrosa
Oficial

- a) Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- b) Verificar e visar os documentos de receita e despesa;
- c) Manter sob sua tutela os valores da associação, bem como papéis e documentação financeira;
- d) Assinar, juntamente com o presidente, cheques bancários e autorizações de despesas;
- e) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no(s) banco(os) designado(s) pela Diretoria;
- f) Receber subvenções e doações e controlar suas aplicações;
- g) Emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos da entidade e a ela relativos;
- h) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o. E mantendo-o sob sua responsabilidade;
- i) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras; dividas ou de responsabilidade da associação;
- j) Comparecer às assembléias gerais para prestar contas de seus atos aos associados, discutindo, votando e tomando decisões conjuntas;
- k) Afixar em edital o balanço mensal
- l) Remeter aos associados semestralmente os balanços mensais;
- m) Efetuar o registro contábil de todos os eventos que a associação participar no balanço mensal;

Artigo 24º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências e impedimentos, praticando todos os atos a este reservado, quando no exercício de suas atribuições;

Artigo 25º - Compete ao 1º Secretário:

- a) Secretariar os trabalhos orientados na lavratura das atas das reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se pela guarda dos livros, documentos e arquivos respectivos;

- b) Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;

- c) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas em regimento interno;

- d) Comparecer às assembléias gerais para prestar de seus atos aos associados, discutindo, votando e tomando decisões conjuntas.

Artigo 26º - Compete ao 2º Secretario:

- a) Substituir o 1º Secretario em suas ausências e impedimentos, praticando todos os atos a este reservado, quando no exercício de suas atribuições;

Capítulo III

Do Conselho Fiscal:

Artigo 27º - O Conselho Fiscal, eleito pela assembléia geral, para um mandato de 02(dois) anos, é constituído de 06(seis) membros, sendo 04(quatro) efetivos e 02(dois) suplentes e tem por finalidade principal a fiscalização das atividades da associação, especialmente da Diretoria, nos seus aspectos contábeis e financeiros.

Artigo 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Conferir o saldo de numerário existente em caixa, verificando se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela diretoria;

- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a respectiva escrituração contábil da Associação;

- c) Examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da diretoria;

- d) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, quantidade e valor às previsões e às conveniências econômico-financeiras da associação;

- e) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito regularmente e se os compromissos sociais são



Associação da Casa do Artesão de Garanhuns
CNPJ: 13.471.652/0001-56

Garanhuns-PE, 30 de maio de 2025.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES
Associação da Casa do Artesão de Garanhuns

1. Vilma de Oliveira Rodrigues – CPF 094.346.858-26
2. Rita de Cassia Moraes de Deus – CPF 477.568.024-20
3. Wilcenira Rodrigues de Almeida – CPF 028.967.894-30
4. Maria Bernadete Ribeiro Costa – CPF 101.855.854-34
5. Maria Lindalva Oliveira – CPF 024.627.454-91
6. Maria Jose Florentino de Alencar – CPF 024.353.794-80
7. Cícera Jeronimo de Almeida – CPF 033.177.294-90
8. Paulo Martins de Azevedo – 462.007.898-00


Vilma de Oliveira Rodrigues

Presidente da Associação Casa do Artesão



Associação da Casa do Artesão de Garanhuns
CNPJ: 13.471.652/0001-56

Garanhuns-PE, 30 de maio de 2025.

DECLARAÇÃO

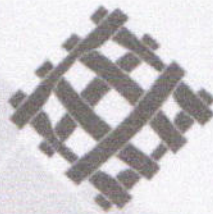
Eu, Vilma de Oliveira Rodrigues, presidente da Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, declaro para os devidos fins que os dirigentes, desta entidade, não ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal.


Vilma de Oliveira Rodrigues

Presidente da Associação Casa do Artesão



Carteira Nacional do(a) Artesão(ã)



Programa do Artesanato Brasileiro

Nome: VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Data de Nascimento: 17/06/1965

Município: GARANHUNS

CPF: 094.346.858-26

Nº SICAB: PE.0922.0015660.00

Cadastro: 28/09/2022

Validade: 28/09/2028

Válido com a apresentação do RG

Matéria-prima:

Tecido

Técnica:

Costura - Fuxico

Classificação de Finalidade:

Utilitário

Leilane Pessoa

Coordenador do PAB Estadual

Vilma de Oliveira Rodrigues

Artesão





012

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

18 059 116

SÃO PAULO 02 ago 1983

Nº 062455

SÉRIE — B — 49

POLEGAR DIREITO

Luiz Carlos Tucunduva

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

013

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES

NOME

José Vital Rodrigues

FILIAÇÃO

Adalgisa de Oliveira Rodrigues

Santos - SP

17 jun 1965

NATALIDADE

NASCIDO A

Vilma de Oliveira Rodrigues

SANTOS

ASSINATURA DO PORTADOR

mcfc

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



NASCIMENTO

17.06.65

INSCRIÇÃO NO CPF

094 346 858 26

CONTRIBUINTE

VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES

[Handwritten Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Claro



VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
R BELO HORIZONTE 309
309
BOA VISTA
55292-340 GARANHUNS PE

Seu número Claro
87 99612 3756

Período de uso
de 17/03/2025 a 16/04/2025

Vencimento
08/05/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado **R\$ 45,06**

Total a pagar R\$ 45,06

MENSAGENS IMPORTANTES:

Claro informa: Terá início o processo eletivo de renovação do **CONSELHO de USUÁRIOS PARTICIPE!** Saiba mais em www.conselhodusuariosclaro.com.br.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No WhatsApp 0800900021
Na internet: minhaclearo.com.br
Especialistas disponíveis para atendimento: 24 horas por dia, 7 dias por semana.

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro Mix
Aplicativos Digitais
Claro Controle TSCB [14.7]

45,06

Serviços Inclusos no seu Plano

- TSCB de internet do seu plano
- Bônus de relacionamento promocional - TICB
- Ligações limitadas com o código 27
- Waze limitado sem descontar da internet do seu plano
- WhatsApp limitado sem descontar da internet do seu plano

R\$ **45,06**



ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

CNPJ 13.471.652/0001-56

Praça Dom Moura, S/N, Bairro Centro,

Garanhuns – PE, 55293-550



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

01 Aos 05 do mês de maio do ano de 2025, às 14:00 horas, na Praça Dom Moura, S/N,
02 Bairro Centro, Garanhuns – PE, 55293-550, em 1ª chamada reuniram-se em
03 Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de eleger a Diretoria e Conselho Fiscal da
04 **Associação da Casa do Artesão de Garanhuns**, CNPJ 13.471.652/0001-56, os
05 associados da Casa do Artesão de Garanhuns, quites com as obrigações estatutárias e,
06 conforme edital de convocação, datado de 14 de abril do ano de 2025, afixado na sede
07 da associação. Os associados presentes, que assinam a lista de presença, elegeram para
08 presidir a Assembleia a Senhora Vilma de Oliveira Rodrigues, brasileira, casada,
09 artesã, portadora do Registro Geral nº 18.059.116-SSP/SP e CPF nº 094.346.858-26,
10 endereço eletrônico voliveirarodrigues10@gmail.com, residente e domiciliada na Rua
11 Belo Horizonte, nº 309, Bairro Boa Vista, Garanhuns-PE, 55292-340, que convidou o
12 Sr. **Dario Pessoa Ferraz Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro
13 Geral nº 4.683.588-SDS/PE, e CPF nº 949.766.944-53, endereço eletrônico
14 darioferrazjr@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Nelson Pereira de Lima, nº
15 169, Bairro Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE, 55290-355, para secretariar a
16 Assembleia. Verificado o quórum legal para a realização da Assembleia Geral
17 Ordinária, a Srª Vilma de Oliveira Rodrigues, então Presidente da Associação da Casa
18 do Artesão de Garanhuns informa que a Diretoria recebeu a inscrição de 01 chapa para
19 Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com a seguinte composição: Presidente, Sra.
20 **Vilma de Oliveira Rodrigues**, brasileira, casada, artesã, portadora do Registro Geral
21 nº 18.059.116-SSP/SP e CPF nº 094.346.858-26, endereço eletrônico
22 voliveirarodrigues10@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº
23 309, Bairro Boa Vista, Garanhuns-PE, 55292-340, Vice-Presidente, Sra. **Rita de**
24 **Cassia Moraes de Deus**, brasileira, viúva, artesã, portadora do Registro Geral nº
25 3.076.475-SDS/PE e CPF nº 477.568.024-20, residente e domiciliada na Rua São
26 Domingos, nº 29, Bairro São José, Garanhuns-PE, 55295-310, Primeira Secretaria Sra.
27 **Wilcenira Rodrigues de Almeida**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do
28 Registro Geral nº 6.051.051-SDS/PE e CPF nº 028.967.894-30, residente e domiciliada
29 na Rua Dr. José Mariano, nº 611, Bairro Santo Antônio, Garanhuns-PE, 55296-000,
30 Segunda Secretaria Sra. **Maria Bernadete Ribeiro Costa**, brasileira, divorciada,
31 professora, portadora do Registro Geral nº 1.441.100-SSP/PE e CPF nº 101.855.854-
32 34, residente e domiciliada na Rua Vicente Celestino, nº 116, Bairro Magano,
33 Garanhuns-PE, 55294-400, Primeira Tesoureira Sra. **Maria Lindalva Oliveira**,
34 brasileira, solteira, artesã, portadora do Registro Geral nº 638.651-SDS/PE e CPF nº
35 024.627.454-91, residente e domiciliada na Rua Paranatama, nº 81, Bairro Novo
36 Heliópolis, Garanhuns-PE, 55297-230, Segunda Tesoureira Sra. **Maria Jose**



ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

CNPJ 13.471.652/0001-56

Praça Dom Moura, S/N, Bairro Centro,

Garanhuns - PE, 55293-550



41 artesã, portadora do Registro Geral nº 6.236.564-SDS/PE e CPF nº 033.177.294-90,
 42 residente e domiciliada na Avenida Cloves Adriano de Freitas, nº 361, Bairro Novo
 43 Heliópolis, Garanhuns-PE, 55290-000 e Segundo Conselheiro Fiscal Sr. **Paulo Martins**
 44 **de Azevedo**, brasileiro, casado, artesão, portador do Registro Geral nº 10.350.285-
 45 SDS/PE e CPF nº 462.007.898-00, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino
 46 Correia, 66, Magano, Garanhuns-PE, 55294-260. Após as indicações dos membros,
 47 foram submetidos à votação e eleitos por unanimidade. O mandato terá duração no
 48 biênio 2025/2027 início do exercício do mandato em 05 (cinco) de maio de 2025 e
 49 término em 05 (cinco) de maio de 2027. Nada mais havendo a declarar, a Presidente dá
 50 por encerrada a Assembleia. Eu, Dario Pessoa Ferraz Junior, lavro a presente ata,
 que assino com o Presidente e demais membros eleitos.

Garanhuns, 05 de maio de 2025.

Tabellionato de Notas e Protesto

Vilma de Oliveira Rodrigues
Vilma de Oliveira Rodrigues
 Presidente

RG nº 18.059.116-SSP/SP e CPF nº
 094.346.858-26

Tabellionato de Notas e Protesto

Dario Pessoa Ferraz Junior
Dario Pessoa Ferraz Junior
 Advogado

RG nº 4.683.588-SDS/PE e CPF nº
 949.766.944-53

2ª SERVENTIA

Rita de Cassia Moraes de Deus
Rita de Cassia Moraes de Deus
 Vice-Presidente

RG nº 3.076.475-SDS/PE e CPF
 nº 477.568.024-20

Tabellionato de Notas e Protesto

Wilcenira Rodrigues de Almeida
Wilcenira Rodrigues de Almeida
 Primeira Secretaria

RG nº 6.051.051-SDS/PE e CPF nº
 028.967.894-30

Tabellionato de Notas e Protesto

Maria Bernadete Ribeiro Costa
Maria Bernadete Ribeiro Costa
 Segunda Secretaria

RG nº 1.441.100-SSP-PE e CPF
 nº 101.855.854-34

Maria Lindalva Oliveira
Maria Lindalva Oliveira
 Primeira Tesoureira

RG nº 638.651-SDS/PE e CPF
 nº 024.627.454-91

Tabellionato de Notas e Protesto

Maria Jose Florentino de Alencar
Maria Jose Florentino de Alencar
 Segunda Tesoureira

RG nº 2.041.335/SDS-PE e
 CPF 024.353.794-80

Cícera Jeronimo de Almeida
Cícera Jeronimo de Almeida
 Primeira Conselheira Fiscal

RG nº 6.236.564-SDS/PE e CPF
 nº 033.177.294-90

Tabellionato de Notas e Protesto

Paulo Martins de Azevedo
Paulo Martins de Azevedo

RECONHECIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Dantas Barreto, n. 23, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE
CEP 55.203-465 | Tel. (87) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2025-024917

Reconheço por semelhança as firmas de
VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
WILDENIRA RODRIGUES DE ALMEIDA

Dou fe Garanhuns, PE 03/06/2025 11:32:57
EMOL: 9,98 TSNR 2,22 FERC 1,10 ISS 0,66 FERM 0,12 FUNSEG 0,22 Total: 14,28
SELO DIGITAL: 0077115.YVC05202501.06263, 0077115.ZOK05202501.06264

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Dantas Barreto, n. 23, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE
CEP 55.203-465 | Tel. (87) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2025-024921

Reconheço por semelhança as firmas de
MARIA LINDALVA OLIVEIRA
CICERA JERONIMO DE ALMEIDA

Dou fe Garanhuns, PE 03/06/2025 11:33:00
EMOL: 9,98 TSNR 2,22 FERC 1,10 ISS 0,66 FERM 0,12 FUNSEG 0,22 Total: 14,28
SELO DIGITAL: 0077115.1GF05202501.06271, 0077115.00105202501.06272

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Dantas Barreto, n. 23, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE
CEP 55.203-465 | Tel. (87) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2025-024924

Reconheço por semelhança a firma de
PAULO MARTINS DE AZEVEDO

Dou fe Garanhuns, PE 03/06/2025 11:33:02
EMOL: 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,66 ISS 0,28 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 Total: 7,11
SELO DIGITAL: 0077115.HCZ05202501.06276

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

2ª SEGUNDA SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) DARIO PESSOR FERRAZ JUNIOR (1) MARCIA JOSE FLORENTINO DE ALENCAR

Dou fe GARANHUNS/PE 03/06/2025 as 12:11 horas
Em Testemunho da verdade

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$ 14,20
Selo(s): 0074989 BLD12202403 00923
0074989 1PG12202403 00924

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

2ª SEGUNDA SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) TRITA DE CASSIA MORAES DE DEUS (1) MARCIA BERNADETE RIBEIRO COSTA

Dou fe GARANHUNS/PE 03/06/2025 as 12:44 horas
Em Testemunho da verdade

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$ 14,20
Selo(s): 0074989 BLD12202403 00189
0074989 MKH04202501 00190

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Serventia Registral de Garanhuns-PE

REGISTRO: 6003 Fis. 29 e 31. PJ A 41 Prot.: 15380 em 04/06/2025. ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS. Oficial: PAULA LUZ PARENTE Emolumentos: R\$ 85,86; FERC: R\$ 9,54; FUNSEG: R\$ 1,91; ISS: R\$ 4,77; TSNR: R\$ 19,08; FERM: R\$ 0,95; Total: R\$ 122,11 Selo: 0150664.JTX11202301.06183-04/06/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Serventia Registral de Garanhuns-PE
REGISTRO

Serventia Registral de Garanhuns-PE

Averbado no livro LIVRO A 05 sob o nº3, no registro nº 1952 e protocolado sob o nº 15384 no Livro de Protocolo de RCPJ em 05/06/2025. ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS GUIA: 0022603193. Emolumentos: R\$ 123,54; FERC: R\$ 13,73; FERM: R\$ 1,37; FUNSEG: R\$ 2,75; ISS: R\$ 6,86; TSNR: R\$ 27,45; Total: R\$ 175,70. SELOS: 0150664.WQM11202301.06190.



Matheus Alaine Rodrigues Calisto
Escrivente Autorizado



ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

CNPJ 13.471.652/0001-56

Praça Dom Moura, S/N, Bairro Centro,

Garanhuns – PE, 55293-550



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

01 Aos 05 do mês de maio do ano de 2025, às 14:00 horas, na Praça Dom Moura, S/N,
02 Bairro Centro, Garanhuns – PE, 55293-550, reuniram-se para dar POSSE a Diretoria e
03 Conselho Fiscal da Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, os associados da Casa
04 do Artesão de Garanhuns a Presidente, Sra. Vilma de Oliveira Rodrigues, brasileira,
05 casada, artesã, portadora do Registro Geral nº 18.059.116-SSP/SP e CPF nº 094.346.858-
06 26, endereço eletrônico voliveirarodrigues10@gmail.com, residente e domiciliada na
07 Rua Belo Horizonte, nº 309, Bairro Boa Vista, Garanhuns-PE, 55292-340, que
08 convidou o Sr. **Dario Pessoa Ferraz Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do
09 Registro Geral nº 4.683.588-SDS/PE, e CPF nº 949.766.944-53, endereço eletrônico
10 darioferrazjr@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Nelson Pereira de Lima, nº
11 169, Bairro Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE, 55290-355, para secretariar a
12 Assembleia. Todos os abaixo assinados foram eleitos em reunião para este fim, nesta
13 data. Assumem suas funções, declarando respeito, responsabilidade e compromisso de
14 cumprir o que rege o Estatuto da Associação na seguinte forma: Presidente, Sra. **Vilma**
15 **de Oliveira Rodrigues**, brasileira, casada, artesã, portadora do Registro Geral nº
16 18.059.116-SSP/SP e CPF nº 094.346.858-26, endereço eletrônico
17 voliveirarodrigues10@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº
18 309, Bairro Boa Vista, Garanhuns-PE, 55292-340, Vice-Presidente, Sra. **Rita de Cassia**
19 **Moraes de Deus**, brasileira, viúva, artesã, portadora do Registro Geral nº 3.076.475-
20 SDS/PE e CPF nº 477.568.024-20, residente e domiciliada na Rua São Domingos, nº 29,
21 Bairro São José, Garanhuns-PE, 55295-310, Primeira Secretaria Sra. **Wilcenira**
22 **Rodrigues de Almeida**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do Registro Geral
23 nº 6.051.051-SDS/PE e CPF nº 028.967.894-30, residente e domiciliada na Rua Dr. José
24 Mariano, nº 611, Bairro Santo Antônio, Garanhuns-PE, 55296-000, Segunda Secretaria
25 Sra. **Maria Bernadete Ribeiro Costa**, brasileira, divorciada, professora, portadora do
26 Registro Geral nº 1.441.100-SSP/PE e CPF nº 101.855.854-34, residente e domiciliada
27 na Rua Vicente Celestino, nº 116, Bairro Magano, Garanhuns-PE, 55294-400, Primeira
28 Tesoureira Sra. **Maria Lindalva Oliveira**, brasileira, solteira, artesã, portadora do
29 Registro Geral nº 638.651-SDS/PE e CPF nº 024.627.454-91, residente e domiciliada
30 na Rua Paranatama, nº 81, Bairro Novo Heliópolis, Garanhuns-PE, 55297-230,
31 Segunda Tesoureira Sra. **Maria Jose Florentino de Alencar**, brasileira, casada, artesã,
32 portadora do Registro Geral nº 2.041.335-SDS/PE e CPF 024.353.794-80, residente e
33 domiciliado na Av. Felipe Camarão, nº 66, Chácara Cabo Amadeu, Bairro Heliópolis,
34 Garanhuns-PE, 55296-530, Primeira Conselheira Fiscal Sra. **Cícera Jeronimo de**
35 **Almeida**, brasileira, casada, artesã, portadora do Registro Geral nº 6.236.564-SDS/PE e



ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

CNPJ 13.471.652/0001-56

Praça Dom Moura, S/N, Bairro Centro,

Garanhuns - PE, 55293-550



Pág. 020



38	Martins de Azevedo , brasileiro, casado, artesão, portador do Registro Geral nº
39	10.350.285-SDS/PE e CPF nº 462.007.898-00, residente e domiciliado na Rua Dom
40	Aquino Correia, 66, Magano, Garanhuns-PE, 55294-260. Assinam este TERMO e
41	tomam POSSE para o biênio 2025/2027 início do exercício do mandato em 05 (cinco)
42	de maio de 2025 e término em 05 (cinco) de maio de 2027. Eu, Dario Pessoa Ferraz
43	Junior, lavro a presente ata, que assino com a Presidente e demais membros
44	empossados.

Garanhuns, 05 de maio de 2025.

Tabellionato de Notas e Protesto

Julma de Oliveira Rodrigues

Julma de Oliveira Rodrigues

Presidente

RG nº 18.059.116-SSP/SP e CPF nº 094.346.858-26

2ª SERVENTIA

Dario Pessoa Ferraz Junior

Dario Pessoa Ferraz Junior

Advogado

RG nº 4.683.588-SDS/PE e CPF nº 949.766.944-53

2ª SERVENTIA

Rita de Cassia Moraes de Deus

Rita de Cassia Moraes de Deus

Vice-Presidente

RG nº 3.076.475/SDS-PE e CPF nº 477.568.024-20

Tabellionato de Notas e Protesto

Wilcenira Rodrigues de Almeida

Wilcenira Rodrigues de Almeida

Primeira Secretaria

RG nº 6.051.051-SDS-PE e CPF nº 028.967.894-30

2ª SERVENTIA

Maria Bernadete Ribeiro Costa

Maria Bernadete Ribeiro Costa

Segunda Secretaria

RG nº 1.441.100-SSP-PE e CPF nº 101.855.854-34

Tabellionato de Notas e Protesto

Maria Lindalva Oliveira

Maria Lindalva Oliveira

Primeira Tesoureira

RG nº 638.651/SDS-PE e CPF nº 024.627.454-91

2ª SERVENTIA

Maria Jose Florentino de Alencar

Maria Jose Florentino de Alencar

Segunda Tesoureira

RG nº 2.041.335/SDS-PE e CPF 024.353.794-80

Tabellionato de Notas e Protesto

Cícera Jeronimo de Almeida

Cícera Jeronimo de Almeida

Primeira Conselheira Fiscal

RG nº 6.236.564/SDS-PE e CPF nº 033.177.294-90

Tabellionato de Notas e Protesto

Paulo Martins de Azevedo

Paulo Martins de Azevedo

Segundo Conselheiro Fiscal

RECONHECIMENTO NO VERSO SNGITNPCI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dantas Barreto, n. 23, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE
CEP: 55.203-465 | Tel: (87) 3762-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2025-024915

Reconheço por semelhança as firmas de
VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
WILCENIRA RODRIGUES DE ALMEIDA

Dou fe. Garanhuns, PE, 03/06/2025 11:32:55
EMUL: 9,98 TSNR: 2,22 FERC: 1,10 ISS: 0,56 FERM: 0,12 FUNSEG: 0,22 Total: 14,20
SELO DIGITAL: 0077115.QGP05202501.06255, 0077115.NMQ05202501.09268

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

 **ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dantas Barreto, n. 23, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE
CEP: 55.203-465 | Tel: (87) 3762-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2025-024919

Reconheço por semelhança as firmas de
MARIA LINDALVA OLIVEIRA
CIGERA JERONIMO DE ALMEIDA

Dou fe. Garanhuns, PE, 03/06/2025 11:32:58
EMUL: 9,98 TSNR: 2,22 FERC: 1,10 ISS: 0,56 FERM: 0,12 FUNSEG: 0,22 Total: 14,22
SELO DIGITAL: 0077115.QHQ05202501.06267, 0077115.OLW05202501.09268

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

 **ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO


Rua Dantas Barreto, n. 23, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE
CEP: 55.203-465 | Tel: (87) 3762-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2025-024925

Reconheço por semelhança as firmas de
FAULO MARTINS DE AZEVEDO

Dou fe. Garanhuns, PE, 03/06/2025 11:33:04
EMUL: 4,99 TSNR: 1,11 FERC: 0,55 ISS: 0,28 FERM: 0,06 FUNSEG: 0,11 Total: 6,10
SELO DIGITAL: 0077115.WWA05202501.08278

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

 **ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**


Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

SEGUNDA SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA as (firmas) de
(1) DARIO PESSOA FERRAZ JUNIOR (1) MARIA JOSE FLORENTINO DE ALENCAR

Dou fe. GARANHUNS/PE, 03/06/2025 as 12:11 horas
Em Testemunho da verdade

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$ 14,20
Selo(s): 0074989 AK11222403 00919,
0074989 VTW1222403 00920




SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS-PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

SEGUNDA SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA as (firmas) de
(1) RITA DE CÁSSIA MORAES DE DEUS (1) MARIA BERNADETE RIBEIRO COSTA

Dou fe. GARANHUNS/PE, 03/06/2025 as 12:45 horas
Em Testemunho da verdade


Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$ 14,20
Selo(s): 0074989 CEY04202501 00195,
0074989 JYC04202501 00196



SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS-PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Serventia Registral de Garanhuns-PE

REGISTRO: 6002 Fis. 26 a 28. PJ A 41 Prot.: 15379 em 04/06/2025. ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS. Oficial: PAULA LUZ PARENTE Emolumentos: R\$ 85,86; FERC: R\$ 9,54; FUNSEG: R\$ 1,91; TSNR: R\$ 19,08; FERM: R\$ 0,95; ISS: R\$ 4,77; Total: R\$ 122,11 Selo: 0150664.OSB11202301.06182-04/06/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital




Serventia Registral de Garanhuns-PE
REGISTRO

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

Serventia Registral de Garanhuns-PE

Averbado no livro LIVRO A 05 sob o nº2, no registro nº 1952 e protocolado sob o nº 15383 no Livro de Protocolo de RCPJ em 05/06/2025, ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS GUIA: 0022603193. Emolumentos: R\$ 123,54; FERC: R\$ 13,73; FUNSEG: R\$ 2,75; FERM: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 27,45; ISS: R\$ 6,86; Total: R\$ 175,70. Selo(s):





ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

CNPJ 13.471.652/0001-56
Praça Dom Moura, S/N, Bairro Centro,
Garanhuns – PE, 55293-550

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, por meio de sua atual Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **05 de maio de 2025**, às **14:00 horas**, na sede da entidade, localizada na **Praça Dom Moura, S/N, Bairro Centro, Garanhuns – PE, CEP 55293-550**, com a seguinte ordem do dia:

1. **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal** para o biênio 2025/2027;
2. Assuntos gerais de interesse da associação.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, conforme previsão estatutária.

Garanhuns/PE, 14 de abril de 2025.



Vilma de Oliveira Rodrigues
Vilma de Oliveira Rodrigues
Presidente

RG nº 18.059.116-SSP/SP e CPE nº 094.346.858-26



RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2025 - 024912
Requisito por semelhança à firma de
VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Doc. 16 Garanhuns, PE, 03/06/2025 11:28:07
EMDL 4 99 TSNR 1.11 FERC 0 96 ISS 0 29 PERN 0 06 FUNGEG 0 11 TOTA 142
SELO DIGITAL: 0077115.IFT05202501.06256



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital
ALMIR BELO DA SILVA – ESCRIVENTE AUTORIZADO



SELO DIGITAL



ventia
istral de
ilmas de
TRO: 6001 Fis. 25 e 25. PJ A 41 Prot.: 15378 em
2025. ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE
NHUNS. Oficial: PAULA LUZ PARENTE Emolumentos:
: R\$ 0,47; TSNR: R\$ 9,36; Total: R\$ 59,93 Selo:
64.A0D11202301.06181-04/06/2025. Consulte a
ticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

Almir Belo da Silva
Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado



**Serventia
Registral de
Garanhuns-PE**

Averbado no livro LIVRO A 05 sob o nº2, no registro nº 1952 e protocolado sob o nº 15383 no Livro de Protocolo de RCPJ em 05/06/2025. ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS GUIA: 0022603193. Emolumentos: R\$ 123,54; FERC: R\$ 13,73; FUNSEG: R\$ 2,75; FERM: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 27,45; ISS: R\$ 6,86; Total: R\$ 175,70 SELOS: 0150664.YZL11202301.06189.



Marcelle Elaine Rodrigues Galvão
Escritvente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

CNPJ 13.471.652/0001-56

Praça Dom Moura, S/N, Bairro Centro,

Garanhuns - PE, 55293-550

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

ATA DE PRESENÇA

	NOME	RG/ORGÃO EMISSOR/UF	CPF
01	Jandira José de Silva	3465118 SSP PE	59825774487
02	Traci Gomes Soares	2041147 SDS PE	51183307420
03	Maria José Florentino de Almeida	2041335 SDS PE	07435379480
04	Marcelina Lindalva Oliveira	638651 SDS PE	02462745491
05	Verônica Gomes da Silva	1746972 SSP PE	62770128434
06	Vilma de Oliveira	18059116 SSP SP	07434685826
07	Rita de Cassia Moraes de Deus	3076475 SDS PE	47756802420
08	Valcinea Rê de Queiroz Almeida	6051051 SSP PE	02896789430
09	Luana Bernadete Ribeiro	1441100 SSP PE	10165585434
10	Cleu Jerônimo de Almeida	6236564 SDS PE	03317729490
11	Caio Martins Azevedo	10350285 SDS PE	46200789800
12	Maria do Rosário V. Pereira	4275057 SSP PE	39129489415
13	João Ricardo de Souza	3556580 SSP PE	51191229491
14	Maria Eulane Lima Dantas	6535234 SDS PE	04445509418
15	Renato de Araújo	3720966 SSP PE	62865722449
16			
17			



Serventia Registral de Garanhuns-PE

REGISTRO: 6004 Fls. 32 e 32. PJ A 41 Prot.: 15381 em 04/06/2025. ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS. Oficiais: PAULA LUZ PARENTE Emolumentos: R\$ 42,14; FERC: R\$ 4,68; FUNSEG: R\$ 0,94; TSNR: R\$ 9,35; ISS: R\$ 2,34; FERM: R\$ 0,47; Total: R\$ 59,93 Solo: 0150664.JKH11202301.06184-04/06/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Matanoela Alaine Rodrigues Galvão
Escrevente Autorizada

Serventia Registral de Garanhuns-PE
REGISTRO



Serventia Registral de Garanhuns-PE

Averbado no livro LIVRO A 05 sob o nº2, no registro nº 1952 e protocolado sob o nº 15383 no Livro de Protocolo de RCPJ em 05/06/2025. ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS GUIA: 0022603193. Emolumentos: R\$ 123,54; FERC: R\$ 13,73; FUNSEG: R\$ 2,75; FERM: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 27,45; ISS: R\$ 6,86; Total: R\$ 175,70 .SELOS: 0150664.YZL11202301.06189.



Matanoela Alaine Rodrigues Galvão
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

CNPJ 13.471.652/0001-56
Praça Dom Moura, S/N, Bairro Centro,
Garanhuns - PE, 55293-550



Pág. 026

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

ATA DE PRESENÇA

	NOME	RG/ORGÃO EMISSOR/UF	CPF
01	Jandira José da Silva	3465118 SSP PE	598257744 87
02	Traci Gomes Soares	2041147 SDS PE	51183307420
03	Maria José Florentino de Alencar	2041335 SDS PE	02435379480
04	Glacielle Lindalva Oliveira	638651 SDS PE	02462745491
05	Teófilo Gomes da Silva	1746972 SSP PE	62770128434
06	Ulmar de Oliveira Sodipin	18059116 SSP SP	09434685626
07	Rita de Cássia Gomes de Moraes	3076475 SDS PE	47156802420
08	Walcenna Rodrigues Almeida	6051051 SSP PE	02896789430
09	Maria Benedita de Jesus Costa	1441100 SSP PE	10185585434
10	Cícera Jerônimo de Almeida	6236564 SDS PE	03317729490
11	Caetano Henriques Almeida	10350285 SDS PE	46200789800
12	Maria do Rosário Vieira Rev	4275057 SSP PE	39129489415
13	João Batista de Jesus	3556580 SSP PE	51191229491
14	Maria Erlane Lima Dantas	6535234 SDS PE	04445509418
15	Reunato de Araújo	3720766 SSP PE	62865722449
16			
17			



Serventia Registral de Garanhuns-PE

REGISTRO: 6005 Fis. 33 e 33. PJ A 41 Prot.: 15382 em 04/06/2025. ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS. Oficial: PAULA LUZ PARENTE Emolumentos: R\$ 42,14; PERC: R\$ 4,68; FUNSEG: R\$ 0,94; TSNR: R\$ 9,36; FERM: R\$ 0,47; ISS: R\$ 2,34; Total: R\$ 59,93 Selo: 0150664.BWR11202301.06185-04/06/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



[Handwritten signature]

Natanaele Alaine Rodrigues Calado
Escrevente Autorizada

Serventia Registral de Garanhuns-PE
REGISTRO



Serventia Registral de Garanhuns-PE

Averbado no livro LIVRO A 05 sob o nº2, no registro nº 1952 e protocolado sob o nº 15383 no Livro de Protocolo de RCPJ em 05/06/2025. ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS GUIA: 0022603193. Emolumentos: R\$ 123,54; FERC: R\$ 13,73; FUNSEG: R\$ 2,75; FERM: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 27,45; ISS: R\$ 6,88; Total: R\$ 175,70 .SELOS: 0150664.YZL11202301.06189.



[Handwritten signature]

Natanaele Alaine Rodrigues Calado
Escrevente Autorizada

República Federativa do Brasil




SERVENTIA REGISTRAL DE GARANHUNS/PE

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

1


SERVICO REGISTRAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS - GARANHUNS/PE

CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi procedido o competente registro nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada Sra. VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF/MF: 094.346.858-26, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, CNPJ/MF: 13.471.652/0001-56, datado em 14 de abril de 2025, a qual foi Registrado Sob nº de Ordem 6001, fls. 25-25, no Livro A-41, Protocolo nº 15378, em data de 04 de junho de 2025, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO, realizada em 05 de maio de 2025, a qual foi Registrado Sob nº de Ordem 6002, fls. 26-28, no Livro A-41, Protocolo nº 15379, em data de 04 de junho de 2025, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE, realizada em 05 de maio de 2025, LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO, Registrado Sob nº de Ordem 6004, fls. 32-32, no Livro A-41, Protocolo nº 15381, em data de 04 de junho de 2025, LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE, Registrado Sob nº de Ordem 6005, fls. 33-33, no Livro A-41, Protocolo nº 15382, em data de 04 de junho de 2025 Com averbações no Registro do Estatuto Social nº 1952, no Livro A-05. Certidão de Breve Relato. Eu,  Raphael dos Santos Vieira, Escrevente, digitei/. Emolumentos: R\$ 11,66; FERC: R\$ 1,30; FUNSEG: R\$ 0,26; ISS: R\$ 0,65; FERM: R\$ 0,13; TSNR: R\$ 2,59; Total: R\$ 16,59. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns/PE, 05/06/2025. **Paula Luz Parente** – Oficial Registradora / **Juliana Dias de Oliveira** – Oficial Substituta / **João Dias de Lima Filho** - Oficial Substituto.

Garanhuns/PE, 05/06/2025.

Em testemunho  da verdade.


NATANAELE ALAINE RODRIGUES CALADO
Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 0150664.DZW11202301.06191

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



SICOOB 756-0
 14.737.778/0001-92
 E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDES E COMUNICAÇÕES - ME
 4293/0487449
 1339675
 90,00
 1339675
 1341135-5
 10/05/2025

SICOOB 756-0 75691.42933 01048.744914 34113.550015 7 107700000009000
 Local de pagamento: Qualquer agência bancária
 Beneficiário: E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDES E COMUNICAÇÕES - ME
 Data Doc: 24/10/2024
 Número Doc: 1339675
 Especie Doc: DM
 Uso do Banco: Carteira 1
 Data Processamento: 24/10/2024
 Aceite: A
 Quant.: Moeda
 Valor: R\$ 90,00
 CPF/CNPJ: 14.737.778/0001-92
 Agência/Coligo Beneficiário: 4293/0487449
 Nosso Número: 1341135-5
 (-) Descont./Abatimentos: 90,00
 (-) Outras Deduções
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor cobrado
 CPF/CNPJ: 13.471.652/0001-5E ID: 3674E
 Pagador: ASSOCIACAO DA CASA DO ARTESAO DE GARANHUNS
 PRAÇA DOM MOURA, SIN
 SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-550
 Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre esta boleto contate o beneficiário
 APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 1,80 E JUROS DE R\$ 0,03 AO DIA.



FICHA DE COMPENSAÇÃO
 — Autenticação Mecânica —





Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 099.535

Certifico, de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DA CASA DO ARTESAO DE GARANHUNS

C.N.P.J.: 13.471.652/0001-56

Inscrição Mercantil: 357.313-3

Válida até o dia 29/07/2025.

Emitida no dia 30/05/2025

Código de Validação: ZUUI11842

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA CASA DO ARTESAO DE GARANHUNS
CNPJ: 13.471.652/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:02:02 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **65C0.6333.FA75.1C67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2025.000004363844-26

Data de Emissão: 16/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 13.471.652/0001-56

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA DO ARTESAO DE GARANHUNS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.471.652/0001-56
Certidão nº: 27175384/2025
Expedição: 16/05/2025, às 21:08:48
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA DO ARTESAO DE GARANHUNS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.471.652/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.471.652/0001-56
Razão Social: ASSOCIACAO DA CASA DO ARTESAO DE GARANHUNS
Endereço: PC DOM MOURA SN PRED CENT CULTURAL / CENTRO / GARANHUNS / PE / 55293-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060802231815253577

Informação obtida em 16/06/2025 12:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Breve histórico da Associação da Casa do Artesão de Garanhuns

Em julho de 2006 em uma bela residência na cidade de Garanhuns, foi inaugurado pelo prefeito Luiz Carlos de Oliveira um espaço para os artesãos do município, com o intuito de divulgar o artesanato de nossa cidade e assim os artesãos puderem ter um espaço de vendas, dos seus produtos. Já começou com um grande sucesso de vendas, pois no período de festival de Inverno, sempre tivemos um bom público de turistas para prestigiar nosso artesanato. O espaço cresceu com o número de artesãos e participações na FENEART e exposições em eventos da cidade de Garanhuns.

No espaço da "Casa do Artesão" ocorreram algumas mudanças na estrutura física, mudando de endereço, e até o presente momento permanece no Prédio do Centro Cultural Alfredo Leite. Em meados 2009 os artesãos já bem selecionados, pois com o passar do tempo só permaneceram os artesãos que gostariam que a Casa do Artesão tivesse seu crescimento, perceberam a necessidade de fundar uma associação para assim sair da informalidade e se juntarem em um bem comum, que sempre foi a divulgação do artesanato do município de Garanhuns. E assim depois de muitas reuniões foi fundada a "Associação da Casa do Artesão de Garanhuns" e sempre pensando na coletividade e união dos artesãos realizando eventos internos e cursos de aperfeiçoamento das habilidades dos artesãos com a pareceria do Sindicato Patronal de Garanhuns (Sindicato dos Trabalhadores). E com a parceria da Prefeitura Municipal de Garanhuns sempre podemos participar da maior feira de artesanato de Pernambuco a FENEART, divulgando assim o artesanato de Garanhuns para todo o Pernambuco. Por fim, e de grande relevância, destaca-se que aproximadamente há 20 anos a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns em parceria conveniada com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, desenvolve o evento "Encantos do Natal" com maestria e dedicação.

VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Associação Casa do Artesão

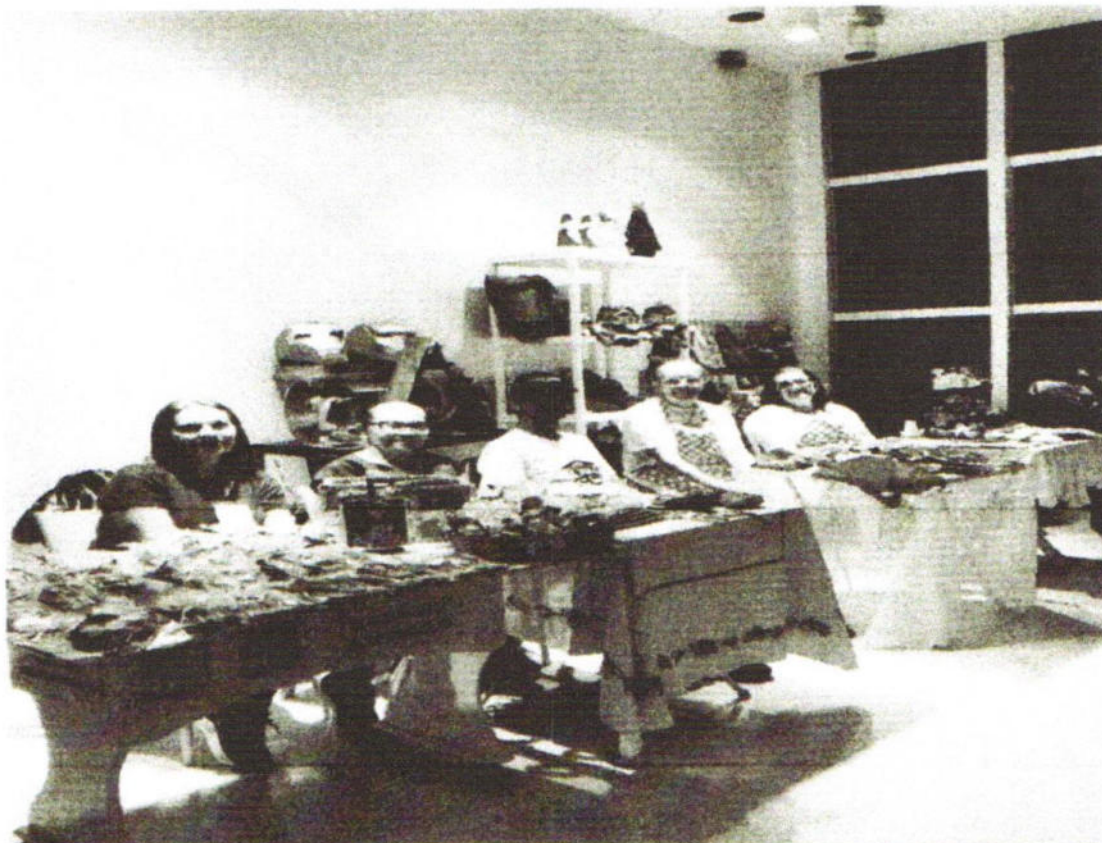


Associação da Casa do Artesão de Garanhuns
CNPJ: 13.471.652/0001-56





Associação da Casa do Artesão de Garanhuns
CNPJ: 13.471.652/0001-56





Associação da Casa do Artesão de Garanhuns
CNPJ: 13.471.652/0001-56

